PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

DECRETO Nº 10930/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 714.618,24 (Setecentos e quatorze mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 27 de abril de 2011.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto Nº 10930/2011 Crédito Suplementar

CÓDIGOS		VALORES (R\$)			
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1052 - NELTUR	2781300172028	33903900	100	46.200,00	
2400 - EFM	2884609000938	46912100	100	84.000,00	
2400 - EFM	2884609000938	46917100	100	584.418,24	
2400 - EFM	2884609000935	44909100	100		714.618,24
TOTAL GERAL			714.618,24	714.618,24	

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

nomeia Osvaldino Rangel para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Controladoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Celso Alves de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 515/2011)

Aposenta **Waldir da Silva Fontela**, Agente Administrativo, nível 03, categoria VI, matrícula nº 211.616-8, proc. nº 20/4618/2010 (Port. nº 516/2011).

Aposenta Itael Ramos Barbosa, Auxiliar Administrativo, nível 03, matrícula nº 216.237-8, proc. nº 20/3033/2010 (Port. nº 517/2011).

Aposenta Jurandy Pereira Ramos, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 218.523-9, proc. nº 20/0448/2011 (Port. nº 518/2011).

Aposenta Valdemir Antônio da Silva, Servente, nível 01, matrícula nº 211.615-0, proc. nº 20/4904/2010 (Port. nº 519/2011).

Exonera, a pedido, a contar de 31/04/2011, Juliana Magalhães Duarte Matoso, matrícula nº 239.117-0, do cargo de Auxiliar Administrativo, nível 03, proc. nº 20/1448/2011 (Port. nº 520/2011).

Despacho do Prefeito

180/187/2011 - Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho da Secretária

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Processo n° 40/983/2011 - Portaria n° 81/2011

Edital de Citação

Citado: Diogo Augusto Fontes da Silva, Agente de Trânsito, matrícula nº 236.725-8 Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. nº 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241 §2º e §4º, da Lei 531/85; Vistas dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 5º andar (CAN);

Horário: 09:00 horas às 17:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Conselho de Contribuintes – Sessão 397ª - Dia 14 de abril de 2011 – Processo – 30/023158/09 – Mauricio Galdino Carvalho – Dado provimento ao recurso voluntário, por maioria de votos dos conselheiros presentes, reformando a decisão de primeira instância, para julgá-lo procedente, considerando que o fato que motivou a mudança de tributação se deu em fins de 2009, e por conseqüência o lançamento como predial deve ser a contar de 01/01/2010. Recorro de ofício ao Sr. Secretário Municipal de Fazenda, na forma do Decreto nº 10487/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; do artigo 2º da Lei Municipal nº 919/91; nos artigos 12,15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente); o CMDCA Niterói DELIBERA

CMDCA Niteroi DELIBERA: Deliberação nº 44/11 aprovada na reunião ordinária do dia 07/04/2011 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES MANDATO 2011/2014 O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói (CMDCA), com sede na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 116, 4º andar, Centro, Niterói, RJ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 139, da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) com alterações da Lei Federal Nº 12010/09; na Lei Municipal nº 1.163/93, alterada pela Lei Municipal nº 2.163/04; na Resolução 139/10 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); da Lei Federal Nº 4.737/65 (Código Eleitoral) e Lei nº 9.504/97, alterada pela Mini-reforma Eleitoral – Lei nº 12. 034/09, regulamentada pela Resolução TSE nº 23. 191/09; TORNA PÚBLICO o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares Mandato 2011/2014 para os Conselhos Tutelares I, II e III no município de Niterói, com votação a ser realizada no dia 28/08/11, no horário das 9h às 17h. A inscrição dos candidatos será realizada na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), de 12 de maio até 27 de maio de 2011, de segunda-feira à sexta-feira, das 10h às 16h, conforme o disposto no presente Edital. Na ocasião da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1) Requerimento do(a) candidato(a) fornecido pelo CMDCA;
- 2) Documento de indicação do(a) candidato(a) emitido por instituição/órgão devidamente registrados no CMDCA;
- 3) Comprovação de idade superior a 21 anos (original e cópia):

- Comprovante de residência no município (original e cópia);

- 5) Título eleitoral (original e cópia);
 6) Atestado de idoneidade moral (certidão negativa de antecedentes criminais);
 7) Comprovante de experiência mínima de 02 anos no trato com crianças e/ou
- 8) Comprovante de conclusão do ensino fundamental.

Os eleitores, munícipes de Niterói, poderão votar em um candidato a Conselheiro Tutelar da sua região conforme as divisões de abrangência de atuação dos Conselhos Tutelares, que obedecem às divisões de regiões de planejamento fixadas na Lei Municipal № 1.157/92 (Plano Diretor de Niterói). Os eleitores deverão apresentar no dia da votação o título de eleitor ou certidão de quitação eleitoral expedido pelo cartório da zona do candidato; e documento de identificação oficial com foto. Os locais de votação e outras informações serão divulgados através de Instruções Normativas emitidas pela Comissão Eleitoral publicadas no Diário Oficial do Município e afixadas nas sedes dos Conselhos Tutelares e na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói (CMDCA). SEGUE ABAIXO a relação dos componentes da COMISSÃO ELEITORAL e CALENDÁRIO: PRESIDENTE: Carlos Alberto Rodrigues (SMAS); VICE-PRESIDENTE: Cleres Maciel (CIEE); MEMBROS: Ana Ribeiro (FENASE), Karla Alevato (Quintal da Casa de Ana), Luiz Fernando Porto Brasil (SMS), Rosângela Feijó (SME) e Liara William (SMC). SECRETARIA DE APOIO À COMISSÃO ELEITORAL: Paulo Negris (SMAS), Fernanda Moura (SMAS), Daniele Rocha (SMAS) e Juliana Albuquerque (SMAS)

CAL ENDÁDIO

CALENDARIO			
DIA/MÊS/ANO	ETAPA		
20/04/11	Publicação do Edital e da Instrução Normativa nº 01		
12/05/11 até 27/05/11	Período de Inscrição dos candidatos		
30/05/11	Divulgação da lista preliminar dos candidatos		
30/05/11 até 03/06/11	Prazo para apresentação de impugnações		
06/06/11 até 10/06/11	Período de análise das impugnações		
13/06/11	Divulgação de lista com os nomes dos candidatos com registro de candidatura deferida e data com ocal de realização da prova		
17/06/11	Prazo final para interposição de recursos às candidaturas indeferidas		
28/06/11	Publicação de lista final com processos de recursos deferidos		
02/07/11	Realização do estudo dirigido sobre o ECA e atribuições do CT		
03/07/11	Realização da prova de aferição		
08/07/11	Publicação de listagem com os candidatos aprovados com 60% de acerto na prova		
11/07/11 até 13/07/11	Prazo final para interposição de recursos		
20/07/11	Publicação do resultado dos recursos e listagem de final de candidatos		
21 e 22 /07/11	Inscrição dos fiscais dos candidatos		
28/08/11	Votação e Apuração dos Votos		
29 a 31/08/11	Publicação de lista com 5 titulares e 5 suplentes eleitos acompanhada de relatório da apuração de votos de cada candidato durante três dias após a votação		
Dias 01, 02 e 05/09/11	Datas para interposição de recursos		
13 /09/11	Publicação do resultado das impugnações e da Lista Final dos Conselheiros Titulares e Suplentes do I, II e III CT		
19 /09/11	Posse dos Conselheiros Titulares e Suplentes na Câmara Municipal		
24/09/11 e 25/09/11 01/10/11 e 02/10/11	Realização de curso de capacitação e treinamento para os eleitos titulares e suplentes		

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 de 14/04/2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói, no uso de suas

Considerando a Deliberação Nº 44 aprovada na Reunião Ordinária do CMDCA realizada no dia 07/04/11; **Considerando** o disposto no artigo 139, da Lei Federal № 8069/90, com as alterações da

Lei nº 9242/91 – "O processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em Lei Municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói e a fiscalização do Ministério Público"; Considerando o disposto no artigo 8º, da Lei Municipal Nº 1163/93 - "A escolha dos membros do Conselho Tutelar será feita pela comunidade local, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público, cabendo àquele Conselho designar data e hora para a votação";

Considerando a Lei Federal Nº 4.737/65 (Código Eleitoral) e a Lei nº 9.504/97, alterada

pela Mini-reforma Eleitoral – Lei nº 12. 034/09, e regulamentada pela Resolução TSE nº 23. 191/09.

Considerando a Resolução 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) "O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é responsável pela elaboração do processo para escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município, cabendo ao Ministério Público a fiscalização do pleito"; **Considerando** o disposto no artigo 16, da Lei Municipal № 1163/93 – "Cada entidade que

tenha registrado candidatos credenciará fiscais em número não superior ao numero das mesas receptoras, os quais atuarão junto às mesmas, de forma que não haja mais de um fiscal por entidade de cada mesa"

Considerando a Assembléia Extraordinária do CMDCA realizada no 03/03/11 que aprovou a da data da votação e definiu a realização da votação pelo sistema eletrônico, por maioria; ESTABELECE:

Instruções necessárias para a escolha dos membros dos Conselhos Tutelares I, II e IIII de

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

ART. 1º. A Comissão Eleitoral, que coordenará o processo de escolha será formada por CONSELHEIROS TITULARES do CMDCA e a Secretaria de Apoio à Comissão Eleitoral, por funcionários com matrícula na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Edital de Convocação. O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão eleitoral serão

Edital de Convocação. O Presidente e o vice-Presidente da Comissão eleitoral serão indicados entre os conselheiros titulares do CMDCA.

ART. 2º. Só poderão indicar candidatos, no máximo 05 (cinco), para cada Conselho Tutelar, as Entidades não-governamentais legalmente constituídas a mais de um ano, registradas e com a documentação atualizada perante o CMDCA Niterói; e as Entidades governamentais que tenham seus programas inscritos no referido Conselho.

§ 1º. A Entidade que se dispuser a ser local de votação não poderá indicar candidatos; § 2º. Os Conselheiros do CMDCA, os conselheiros suplentes do CMDCA, não membros da

Comissão Eleitoral e os Conselheiros Tutelares em exercício que venham a se candidatar a este processo poderão permanecer no exercício de suas funções até o final do atual

ART. 3º. A inscrição do candidato será realizada na sede do CMDCA, através de requerimento da Entidade, que o indique, contendo em anexo a ficha de identificação do (s) candidato (s), cujos modelos serão fornecidos pela Secretaria da Comissão Eleitoral, bem como os documentos comprobatórios elencados no Edital de Convocação.

ART. 4º. Fica estabelecido que a comprovação dos requisitos exigidos nas Leis Nº 8069/90 e № 1163/93 e na Resolução 139 do CONANDA para inscrição dos candidatos, dar-se-á da seguinte forma:

I-No que se refere à comprovação da idade superior a vinte e um anos através de cópia de documento de identidade;

II-No que se refere à comprovação de residência no Município de Niterói através de cópia de comprovante de residência (água, luz, telefone, gás ou correspondência bancária de 2011 no nome do candidato);

III-No que se refere à comprovação de ser eleitor do Município de Niterói e estar em pleno gozo dos direitos políticos através de cópia do título de eleitor ou certidão de quitação eleitoral expedido pelo cartório da zona do candidato;

IV-No que se refere à comprovação de reconhecimento de idoneidade moral através de certidão negativa de antecedentes criminais, obtida no Cartório do 1º Distribuidor desta

cidade. Localizado à Rua Dr. Borman nº 23, Centro – Niterói. V-No que se refere à experiência do candidato, no mínimo de dois anos, deverá ser apresentada declaração do representante legal do(s) estabelecimento(s) no(s) qual (is) exerceu ou exerce atividades junto às crianças e aos adolescentes, esclarecendo o tipo de atividade exercida, o (s) período (s) de exercício, com firma reconhecida ou cópia de contrato de trabalho registrado em carteira profissional; VI-No que se refere à conclusão do ensino fundamental através de copia do diploma ou

declaração escolar de conclusão do ensino fundamental ou equivalente.

PARÁGRAFO ÚNICO. A prestação de falsa declaração ou de declaração inexata importará em insubsistência da inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis à falsidade da declaração. DO CALENDÁRIO

ART. 5º. A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha do I, II e III Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais, define e aprova o calendário acima descriminado no Edital, e respectivos prazos para cada etapa.

§ 1º A etapa de Realização da prova de aferição, refere-se à aferição dos conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e, em especial, sobre, sobre as atribuições do Conselho Tutelar e será formulada e ministrada por instituição ou comissão especialistas de reconhecida capacidade técnica, selecionada e Comissão Eleitoral do CMDCA, de forma a garantir eficiência e transparência desta etapa

 § 2º A etapa de Realização do estudo dirigido sobre o ECA e atribuições do CT, refere-se ao estudo que antecede a etapa de Realização da prova de aferição ministrada por instituição ou comissão de especialistas de reconhecida capacidade técnica, selecionada e designada pela Comissão Eleitoral do CMDCA, de forma a garantir eficiência e

transparência desta etapa do processo de escolha; §3 º A etapa de Realização de curso de capacitação e treinamento para os eleitos titulares e suplentes refere-se à etapa com duração de 32 horas, obrigatória para a posse do conselheiro tutelar eleito, ministrada por instituição ou comissão de especialistas de e superites releterse a capa com duração de 32 indas, congatoria para a posee do conselheiro tutelar eleito, ministrada por instituição ou comissão de especialistas de reconhecida capacidade técnica, selecionada e designada pela Comissão Eleitoral do CMDCA, de forma a garantir a preparação para o exercício da função DA PROPAGANDA ELEITORAL

ART. 6°. A propaganda eleitoral dos candidatos poderá ser utilizada em veículos automotores particulares, por meio de bandeirolas, displays e adesivos durante todo o período do Processo de Escolha, considerando as normas do TRE, as peculiaridades do periodo do Processo de Escolia, considerando as normas do TRE, as peculiandades do processo de escolha para conselheiros tutelares; e em especial, as questões de proibição do uso da máquina pública, do abuso do poder econômico e do financiamento de campanhas por partidos políticos, SENDO PERMITIDO SOMENTE ATÉ A VÉSPERA DO DIA DA VOTAÇÃO:

I-Propaganda gratuita na internet após o registro da candidatura, constando apenas o

nome e o número do candidato; II- Na Imprensa escrita, a divulgação paga, de até 10 (dez) anúncios de propaganda eleitoral, por veículo, em datas diversas, para cada candidato, no espaco máximo, por edição, de 1/8 (um oitavo) de página de jornal padrão e de 1/4 (um quarto) de página de revista ou tablóide;

III- Propaganda por meio de telemarketing, torpedos e mala direta;
IV-Utilização de alto-falantes ou amplificadores de som para veicular jingle da campanha de 8h às 22h.

V- Distribuição em sinais de trânsito ou cruzamento de ruas e avenidas com movimento intenso, jornal de campanha, santinho, cartazes e adesivos;

VI - Carreatas e passeatas com simpatizantes em carro de som; VII - Uso de bonecos e cartazes móveis, ao longo das vias públicas, desde que não dificultem o bom andamento do trânsito;

VIII- Propaganda eleitoral por meio de fixação de faixas, placas cartazes, pinturas ou inscrições em bens particulares (muros), com tamanho de 4 metros quadrados em residências e terrenos particulares, desde que autorizado pelo proprietário ou possuidor do bem, ressalvados os preceitos de higiene e estética urbana constantes da legislação municipal pertinente.

Parágrafo Único: Nos bens públicos cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação inscrição a tinta, fixação de placas estandartes, faixas e assemelhados.

ART. 7º. No dia da votação qualquer ato de propaganda eleitoral, seja em recinto aberto ou será motivo para cassação do registro ou diploma do candidato, NÂO SENDO PERMITIDO:

I-Compra de votos, caso seja comprovada a captação ilícita, o candidato estará sujeito a cassação do registro ou do diploma;

II- Arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca-de-urna e a divulgação de qualquer espécie de propaganda de seus candidatos, mediante publicações, cartazes, camisas, bonés, broches ou dísticos em vestuário:

III - Instalação e o uso de alto-falantes ou amplificadores de som em distância inferior a 200 metros: das sedes dos Poderes Executivo e Legislativo; Tribunais Judiciais, dos quartéis e outros estabelecimentos militares, dos hospitais, e casas de saúde, das bibliotecas públicas, igrejas e teatros, quando em funcionamento;

IV- Realização de showmício ou de evento assemelhado para promoção de candidatos, e a apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de a reunião eleitoral;

Parágrafo Único: É vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor,

com o fim de obter-lhe o voto, camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor, de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro da candidatura até o dia da eleição

DA INSCRIÇÃO DOS FISCAIS

ART. 8º. A inscrição dos fiscais será realizada na sede do CMDCA, situado na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 116, 4º andar, Centro, Niterói, RJ, no horário das 10:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h.

Parágrafo Único: No dia da eleição os fiscais poderão identificar-se somente com o crachá fornecido pelo CMDCA

ART. 9°. Cada Entidade com candidatos indicados poderá registrar, no máximo, 2 fiscais, por candidato indicado

§ 1º. No ato da inscrição do fiscal, a Instituição deverá entregar preenchida a respectiva ficha que será distribuída pela secretaria da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha do I, II e III Conselho Tutelar, devendo ser anexada cópia da carteira de identidade e do título

§ 2º. Na data estipulada no calendário, os fiscais deverão comparecer na sede do CMDCA para retirada de suas credenciais de identificação que permitirão a fiscalização da votação e da apuração.

Parágrafo único. Não será permitido o exercício da fiscalização da votação e da apuração sem a devida credencial.

DA VOTAÇÃO

ART. 10º A votação será realizada através das urnas eletrônicas cedidas pelo Tribunal Regional Eleitoral, que também prestará toda a infra-estrutura e o suporte técnico-

eletrônico necessários à realização do processo eleitoral informatizado.

ART. 11º Cada eleitor deverá votar em apenas um candidato, devendo ser apresentados à mesa receptora o documento original do título de eleitor e um documento de identidade oficial com foto. conforme aprovação realizada na Reunião Extraordinária do CMDCA realizada no dia 03 de março de 2011 com base na determinação contida nos artigos 59 a 72, da Lei Federal nº 9504/97.

ART.12º Os locais de votação serão posteriormente divulgados através de Normativa específica.

ART. 13º Cada local de votação terá uma ou mais mesas receptoras de votos que funcionará em dois períodos, a saber, das 9:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

ART. 14º Em caso de falhas operacionais da urna eletrônica, a votação será manual, conforme previsão legal do Código Eleitoral.

ART. 15º Às 17:00h, os eleitores presentes no local de votação serão convocados pelo

Presidente e receberão senhas para que sejam admitidos a votar. Após o ultimo voto, o Presidente declarará encerrada a votação.

DA APURAÇÃO.

ART. 16º A apuração será iniciada logo após o término da votação em local divulgado em Normativa específica.

Parágrafo único. Todos os documentos referentes ao processo de escolha serão lacrados e arquivados por quarenta e cinco dias, de acordo com a Resolução nº 19877, de 17/06/97 – Processo Administrativo nº 15559/TSE.

DO RESULTADO

ART. 17º. Apurados os votos, a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha do I, II e III

Conselho Tutelar divulgará boletim final da votação.

ART. 18º. Serão considerados eleitos os cinco candidatos mais votados para cada Conselho Tutelar e suplentes, os subseqüentes.

Parágrafo único. Em caso de empate de votos, será considerado eleito o candidato com

DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

ART. 19º. O candidato que se sentir prejudicado poderá apresentar impugnação ou recurso à Comissão Eleitoral do Processo de Escolha do I, II e III Conselho Tutelar, no

Parágrafo único. Os mencionados recursos e impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, com a fiscalização, do Ministério Público e da Procuradoria Municipal de Niterói.

ART. 20°. Os respectivos resultados serão publicados no Diário Oficial do Município e/ou no Jornal de maior circulação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Interdita o tráfego de veículos na R. Ituací, no bairro Ilha da Conceição, dia 30/04/2011, das 19h às 02h, para realização de evento social, "Confraternização entre Amigos". Proc. nº 530/500/2011 (Port. nº 163/2011).

Interdita o tráfego de veículos na R Ver. José Vicente Sobrinho, no trecho entre a Av. João Mendes e a R. Daniel Torres, no bairro Engenhoca, dia 07/05/2011, das 14h às 02h, para realização de evento social, "Festa do Dia das Mães". Proc. nº 490/73/2011 (Port. nº 164/2011).

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.259º Sessão Ordinária JARI 01, realizada ao primeiro dia do mês de março de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.258º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

J. I Relator. Angelica do Vale	
Recurso de multa	Decisão
040/000233/2011	Deferido
040/000229/2011	Indeferido
040/000227/2011	Indeferido
040/000216/2011	Indeferido
040/000212/2011	Deferido
040/000207/2011	Deferido
040/000156/2011	Indeferido
040/000013/2011	Indeferido
040/702462/2010	Indeferido
040/702459/2010	Indeferido
040/702440/2010	Indeferido
040/702436/2010	Deferido
040/702433/2010	Deferido
040/702430/2010	Deferido
040/702365/2010	Indeferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão
040/000231/2011	Indeferido
040/000228/2011	Indeferido
040/000225/2011	Indeferido
040/000214/2011	Deferido
040/000211/2011	Deferido
040/000204/2011	Indeferido
040/000144/2011	Indeferido
040/000026/2011	Indeferido
040/702461/2010	Indeferido
040/702458/2010	Indeferido
040/702439/2010	Deferido
040/702435/2010	Deferido
040/702432/2010	Deferido
040/702429/2010	Indeferido
040/702354/2010	Indeferido

o.o.r tolator. Corglo Barboza	
Recurso de multa	Decisão
040/000230/2011	Indeferido
040/000226/2011	Indeferido
040/000217/2011	Indeferido
040/000213/2011	Deferido
040/000209/2011	Deferido
040/000210/2011	Deferido
040/000157/2011	Indeferido
040/000134/2011	Deferido
040/702400/2010	Indeferido
040/000016/2011	Indeferido
040/702460/2010	Indeferido
040/702441/2010	Deferido
040/702437/2010	Deferido
040/702434/2010	Deferido
040/702431/2010	Deferido
040/002485/2011	Deferido

Decisão

Indeferido

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.260º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos dois dias do mês de março de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.259º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

040/000391/2011	Indeferido
040/000361/2011	Indeferido
040/000323/2011	Indeferido
040/000304/2011	Indeferido
040/000295/2011	Indeferido
040/000244/2011	Indeferido
040/000259/2011	Indeferido
040/702353/2010	Indeferido
E12/356981/2010	Indeferido
E12/366082/2010	Indeferido
E12/363872/2010	Indeferido
E12/365983/2010	Indeferido
E12/363784/2010	Indeferido

E12/3626937/2010 3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa

Recurso de multa	Decisão
040/000392/2011	Deferido

040/000362/2011	Indeferido
040/000338/2011	Indeferido
040/000299/2011	Indeferido
040/000296/2011	Indeferido
040/000261/2011	Indeferido
040/000205/2011	Indeferido
040/000258/2011	Indeferido
E12/367055/2010	Indeferido
E12/366081/2010	Indeferido
E12/365877/2010	Indeferido
E12/365984/2010	Indeferido
E12/365982/2010	Indeferido
E12/364213/2010	Indeferido
E12/364210/2010	Indeferido

Recurso de multa	Decisão
040/000390/2011	Indeferido
040/000351/2011	Deferido
040/702370/2010	Indeferido
040/000300/2011	Indeferido
040/000268/2011	Indeferido
040/000208/2011	Deferido
040/000260/2011	Deferido
E12/359371/2010	Indeferido
E12/366080/2010	Deferido
E12/366128/2010	Indeferido
E12/363871/2010	Indeferido
E12/366017/2010	Deferido
E12/363782/2010	Indeferido
E12/363783/2010	Indeferido
E12/364209/2010	Indeferido

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.261º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos três dias do mês de março de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.260º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão	
040/701314/2010	Deferido	
040/000701/2011	Deferido	
040/000374/2011	Indeferido	
PIAU/30087000534/10	Deferido	
E12/363885/2010	Indeferido	
E12/365507/2010	Indeferido	
E12/366083/2010	Indeferido	
E12/365508/2010	Indeferido	
E12/364250/2010	Deferido	
E12/359595/2010	Deferido	
E12/361293/2010	Deferido	
E12/203732/2011	Indeferido	
E12/201305/2011	Indeferido	
E12/200508/20111	Indeferido	
E12/200028/2011	Indeferido	
3.2.Relator: Márcia Werneck		
Recurso de multa	Decisão	
040/000406/2011	Indeferido	
E12/203733/2011	Indeferido	
E12/365978/2010	Indeferido	

E12/201863/2011	Indeferido
E12/201267/2011	Indeferido
E12/200251/2011	Indeferido
E12/364208/2010	Indeferido
E12/360811/2010	Indeferido
E12/365836/2010	Deferido
E12/366018/2010	Deferido
E12/356875/2010	Indeferido
E12/364932/2010	Indeferido
E12/358552/2010	Indeferido
E12/364253/2010	Indeferido
E12/203728/2011	Indeferido

Recurso de multa	Decisão
040/000407/2011	Indeferido
040/000725/2011	Indeferido
E12/367283/2010	Indeferido
E12/201981/2011	Deferido
E12/201268/2011	Indeferido
E12/200507/2011	Indeferido
E12/365504/2010	Indeferido
E12/360812/2010	Indeferido
E12/366019/2010	Deferido
E12/364212/2010	Indeferido
E12/365273/2010	Indeferido
E12/366037/2010	Deferido
E12/364929/2010	Deferido
E12/364933/2010	Indeferido
E12/356878/2010	Indeferido

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.262º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos quatro dias do mês de março de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.261º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão
040/000998/2011	Indeferido
040/000948/2011	Deferido
040/000814/2011	Deferido
040/000813/2011	Indeferido
040/000816/2011	Indeferido
040/000591/2011	Indeferido
040/000478/2011	Indeferido
040/000497/2011	Indeferido
040/000437/2011	Indeferido
040/000508/2011	Indeferido
040/000584/2011	Deferido
040/000548/2011	Indeferido
040/000553/2011	Deferido
040/00797/2011	Indeferido
040/000730/2011	Deferido
3.2.Relator: Márcia Werneck	

Recurso de multa	Decisão
040/000976/2011	Indeferido
040/000950/2011	Deferido
040/000724/2011	Indeferido
040/00769/2011	Deferido
040/000811/2011	Indeferido

040/000588/2011	Indeferido
040/000515/2011	Indeferido
040/000501/2011	Deferido
040/000467/2011	Indeferido
040/000477/2011	Indeferido
040/000666/2011	Deferido
040/000616/2011	Deferido
040/000550/2011	Indeferido
040/000794/2011	Indeferido
040/000552/2011	Indeferido

Recurso de multa	Decisão
040/000971/2011	Indeferido
040/000975/2011	Deferido
040/000722/2011	Indeferido
040/000747/2011	Indeferido
040/000812/2011	Indeferido
040/000585/2011	Indeferido
040/000589/2011	Indeferido
040/000503/2011	Indeferido
040/000471/2011	Deferido
040/000502/2011	Indeferido
040/00513/2011	Indeferido
040/000641/2011	Deferido
040/000556/2011	Deferido
040/000555/2011	Deferido
040/000793/2011	Deferido

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.263º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos dez dias do mês de março de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.262º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão
040/000991/2011	Indeferido
040/000877/2011	Deferido
040/000941/2011	Indeferido
040/001030/2011	Indeferido
040/001023/2011	Indeferido
040/001015/2011	Indeferido
040/001012/2011	Indeferido
040/000940/2011	Indeferido
040/000928/2011	Deferido
040/000870/2011	Indeferido
E12/367429/2010	Indeferido
E12/366089/2010	Indeferido
3.2.Relator: Márcia Werneck	•

Recurso de multa	Decisão
040/000993/2011	Indeferido
040/000815/2011	Indeferido
040/000995/2011	Indeferido
040/001045/2011	Indeferido
040/001042/2011	Indeferido
040/001025/2011	Indeferido
040/001022/2011	Indeferido
040/001014/2011	Indeferido
040/000994/2011	Indeferido
040/000931/2011	Indeferido

040/000875/2011	Indeferido
040/000852/2011	Indeferido
E12/200542/2011	Indeferido
E12/367284/2010	Indeferido
E12/366088/2010	Indeferido
3.3.Relator: Sérgio Barboza	
Recurso de multa	Decisão
040/000943/2011	Indeferido
040/000947/2011	Deferido
040/000712/2011	Indeferido
040/000997/2011	Indeferido
040/001046/2011	Indeferido
040/001031/2011	Indeferido
040/001024/2011	Indeferido

040/001020/2011

040/001013/2011

040/000944/2011

040/000930/2011

040/000872/2011

E12/200541/2011

E12/366090/2010

E12/201304/2010

Recurso de multa

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Indeferido

Indeferido

Indeferido

Indeferido

Deferido

Indeferido

Indeferido

Deferido

Decisão

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01
Ata da 1.264º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos onze dias do mês de março de
2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da
mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do
Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1.
Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1.
Leitura da ata da 1.263º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos
destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
3.1 Relator: Angélica do Vale

040/200293/2011	Indeferido
040/209664/2010	Indeferido
040/213545/2010	Deferido
040/213997/2010	Indeferido
040/214084/2010	Deferido
040/214689/2010	Indeferido
040/215207/2010	Indeferido
040/215270/2010	Deferido
040/215812/2010	Deferido
040/216019/2010	Indeferido
040/216302/2010	Deferido
040/216325/2010	Indeferido
040/216412/2010	Indeferido
040/216428/2010	Indeferido
040/227321/2010	Deferido
3.2.Relator: Márcia Werneck	
Recurso de multa	Decisão
E12/285171/2010	Deferido
040/200297/2011	Deferido
040/205376/2010	Deferido
040/213782/2010	Indeferido
040/214167/2010	Deferido
040/214449/2010	Deferido
040/214845/2010	Deferido
040/215264/2010	Indeferido
040/215271/2010	Indeferido
040/215867/2010	Indeferido
040/216086/2010	Deferido

040/216159/2010	Indeferido
040/216398/2010	Deferido
040/216418/2010	Indeferido
040/216430/2010	Indeferido

Recurso de multa	Decisão
040/200298/2011	Indeferido
040/205377/2010	Deferido
040/212628/2010	Deferido
040/214048/2010	Indeferido
040/214603/2010	Deferido
040/215161/2010	Deferido
040/215265/2010	Deferido
040/215272/2010	Deferido
040/216016/2010	Indeferido
040/216162/2010	Deferido
040/216345/2010	Deferido
040/216390/2010	Deferido
040/216400/2010	Deferido
040/216427/2010	Indeferido
040/216501/2010	Deferido

Decisão

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.265º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos quatorze dias do mês de março de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.264º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa

040/200181/2011	Indeferido
040/200527/2011	Indeferido
040/200528/2011	Indeferido
040/211960/2010	Deferido
040/215084/2010	Indeferido
040/216502/2010	Deferido
040/216798/2010	Deferido
040/216876/2010	Deferido
040/226270/2010	Deferido
040/226273/2010	Indeferido
040/230520/2010	Indeferido
040/230579/2010	Indeferido
040/230622/2010	Deferido
040/230636/2010	Deferido
040/230644/2010	Indeferido
3.2.Relator: Márcia Werneck	
Recurso de multa	Decisão
040/200123/2011	Indeferido
040/200526/2011	Indeferido
040/214069/2010	Deferido
040/215855/2010	Deferido
040/216504/2010	Deferido
040/216621/2010	Indeferido
040/216875/2010	Deferido
040/217573/2010	Deferido
040/223455/2010	Indeferido
040/226272/2010	Deferido
040/230510/2010	Deferido

040/230578/2010	Deferido
040/230633/2010	Indeferido
040/230635/2010	Indeferido
040/230638/2010	Indeferido

ololi tolatoli Gorgio Barboza	
Recurso de multa	Decisão
040/200179/2011	Deferido
040/200525/2011	Indeferido
040/200604/2011	Deferido
040/215208/2010	Indeferido
040/216507/2010	Deferido
040/216801/2010	Deferido
040/222231/2010	Deferido
040/226271/2010	Deferido
040/230487/2010	Indeferido
040/230570/2010	Indeferido
040/230586/2010	Deferido
040/230600/2010	Indeferido
040/230601/2010	Indeferido
040/230634/2010	Deferido
040/230637/2010	Deferido

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.266º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos quinze dias do mês de março de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.265º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão
E12/268066/2010	Deferido
E12/358447/2010	Deferido
E12/358450/2010	Indeferido
E12/359522/2010	Indeferido
E12/362635/2010	Indeferido
E12/36075/2010	Indeferido
E12/363849/2010	Deferido
E12/504462 /2010	Deferido
040/200329/2011	Deferido
040/200657/2011	Indeferido
040/205917/2009	Deferido
040/214542/2009	Indeferido
040/215895/2010	Deferido
040/215965/2010	Deferido
040/229946/2010	Deferido
3.2.Relator: Márcia Werneck	·

Recurso de multa	Decisão
E12/268068/2010	Indeferido
E12/358448/2010	Deferido
E12/359483/2010	Deferido
E12/35924/2010	Indeferido
E12/362636/2010	Indeferido
E12/363601/2010	Indeferido
E12/364251/2010	Indeferido
040/200353/2011	Indeferido
040/200398/2011	Deferido
040/200718/2011	Indeferido
040/202242/2010	Deferido
040/214427/2010	Indeferido

040/215964/2010	Deferido
040/216246/2010	Deferido
040/229947/2010	Indeferido
3.3.Relator: Sérgio Barboza	
Recurso de multa	Decisão
E12/358446/2010	Indeferido
E12/358449/2010	Indeferido
E12/359484/2010	Indeferido
E12/359525/2010	Deferido
E12/362538/2010	Deferido
E12/362739/2010	Indeferido
E12/364252/2010	Indeferido
040/200328/2011	Deferido
040/200606/2011	Deferido
040/206208/2010	Indeferido
040/216014/2010	Indeferido
040/217039/2010	Deferido
040/217072/2010	Deferido
040/217567/2010	Deferido

Deferido

Decisão

Deferido

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.267º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos dezesseis dias do mês de março de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.266º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa

E12/283505/2010

040/218410/2010

E12/324260/2010	Indeferido
E12/362742/2010	Indeferido
040/200300/2011	Indeferido
040/200928/2011	Indeferido
040/200952/2011	Indeferido
040/200958/2011	Indeferido
040/200964/2011	Indeferido
040/200990/2011	Indeferido
040/214003/2010	Deferido
040/214596/2010	Deferido
040/216218/2010	Indeferido
040/216391/2010	Deferido
040/217395/2010	Deferido
040/218146/2010	Deferido
3.2.Relator: Márcia Werneck	1
Recurso de multa	Decisão
E12/367054/2010	Indeferido
E12/532741/2010	Deferido
040/200848/2011	Indeferido
040/200951/2011	Deferido
040/200956/2011	Indeferido
040/200963/2011	Indeferido
040/214002/2010	Indeferido
040/214122/2010	Indeferido
040/214195/2010	Indeferido
040/214854/2010	Deferido
040/214854/2010 040/215325/2010	Deferido Deferido

040/230604/2010	Indeferido
040/200967/2011	Indeferido
3.3.Relator: Sérgio Barboza	
Recurso de multa	Decisão
CPTRANS/6191/2010	Indeferido
E12/283506/2010	Deferido
E12/295499/2010	Deferido
E12/366079/2010	Indeferido
040/200299/2011	Indeferido
040/200945/2011	Indeferido
040/200953/2011	Indeferido
040/200960/2011	Indeferido
040/200966/2011	Indeferido
040/201005/2011	Indeferido
040/214191/2010	Indeferido
040/214597/2010	Deferido
040/216802/2010	Deferido
040/217398/2010	Deferido
040/230603/2010	Deferido

Decisão

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.268º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos dezessete dias do mês de março de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.267º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.,0
3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa

E12/201265/2011 Indeferido
040/201067/2011 Indeferido
040/201304/2011 Indeferido
040/201304/2011 Indeferido 040/201396/2011 Deferido
040/201396/2011 Deferido
040/201396/2011 Deferido 040/214203/2010 Indeferido
040/201396/2011 Deferido 040/214203/2010 Indeferido 040/214598/2010 Indeferido
040/201396/2011 Deferido 040/214203/2010 Indeferido 040/214598/2010 Indeferido 040/216992/2010 Deferido
040/201396/2011 Deferido 040/214203/2010 Indeferido 040/214598/2010 Indeferido 040/216992/2010 Deferido 040/217583/2010 Indeferido
040/201396/2011 Deferido 040/214203/2010 Indeferido 040/214598/2010 Indeferido 040/216992/2010 Deferido 040/217583/2010 Indeferido 040/218284/2010 Indeferido
040/201396/2011 Deferido 040/214203/2010 Indeferido 040/214598/2010 Indeferido 040/216992/2010 Deferido 040/217583/2010 Indeferido 040/218284/2010 Indeferido 040/218289/2010 Indeferido
040/201396/2011 Deferido 040/214203/2010 Indeferido 040/214598/2010 Indeferido 040/216992/2010 Deferido 040/217583/2010 Indeferido 040/218284/2010 Indeferido 040/218289/2010 Indeferido 040/218289/2010 Deferido
040/201396/2011 Deferido 040/214203/2010 Indeferido 040/214598/2010 Indeferido 040/216992/2010 Deferido 040/217583/2010 Indeferido 040/218284/2010 Indeferido 040/218289/2010 Indeferido 040/218289/2010 Deferido 040/218987/2010 Deferido 040/219052/2010 Deferido
040/201396/2011 Deferido 040/214203/2010 Indeferido 040/214598/2010 Indeferido 040/216992/2010 Deferido 040/217583/2010 Indeferido 040/218284/2010 Indeferido 040/218289/2010 Indeferido 040/218289/2010 Deferido 040/218987/2010 Deferido 040/219052/2010 Deferido
040/201396/2011 Deferido 040/214203/2010 Indeferido 040/214598/2010 Indeferido 040/216992/2010 Deferido 040/217583/2010 Indeferido 040/218284/2010 Indeferido 040/218289/2010 Indeferido 040/218289/2010 Deferido 040/218987/2010 Deferido 040/219052/2010 Deferido 040/224197/2010 Deferido 040/500000/2011 Deferido
040/201396/2011 Deferido 040/214203/2010 Indeferido 040/214598/2010 Indeferido 040/216992/2010 Deferido 040/217583/2010 Indeferido 040/218284/2010 Indeferido 040/218289/2010 Indeferido 040/218987/2010 Deferido 040/219052/2010 Deferido 040/224197/2010 Deferido 040/500000/2011 Deferido 040/500003/2011 Deferido
040/201396/2011 Deferido 040/214203/2010 Indeferido 040/214598/2010 Indeferido 040/216992/2010 Deferido 040/217583/2010 Indeferido 040/217583/2010 Indeferido 040/218284/2010 Indeferido 040/218289/2010 Indeferido 040/218987/2010 Deferido 040/219052/2010 Deferido 040/224197/2010 Deferido 040/500000/2011 Deferido 040/500000/2011 Deferido 3.2.Relator: Márcia Werneck
040/201396/2011 Deferido 040/214203/2010 Indeferido 040/214598/2010 Indeferido 040/216992/2010 Deferido 040/217583/2010 Indeferido 040/218284/2010 Indeferido 040/218289/2010 Indeferido 040/218987/2010 Deferido 040/219052/2010 Deferido 040/224197/2010 Deferido 040/500000/2011 Deferido 040/500003/2011 Deferido 3.2.Relator: Márcia Werneck Recurso de multa Decisão
040/201396/2011 Deferido 040/214203/2010 Indeferido 040/214598/2010 Indeferido 040/216992/2010 Deferido 040/217583/2010 Indeferido 040/218284/2010 Indeferido 040/218289/2010 Indeferido 040/218987/2010 Deferido 040/219052/2010 Deferido 040/224197/2010 Deferido 040/500000/2011 Deferido 3.2.Relator: Márcia Werneck Recurso de multa Decisão E12/200029/2011 Deferido
040/201396/2011 Deferido 040/214203/2010 Indeferido 040/214598/2010 Indeferido 040/216992/2010 Deferido 040/217583/2010 Indeferido 040/218284/2010 Indeferido 040/218289/2010 Indeferido 040/218987/2010 Deferido 040/219052/2010 Deferido 040/224197/2010 Deferido 040/500003/2011 Deferido 3.2.Relator: Márcia Werneck Recurso de multa Decisão E12/200029/2011 Deferido 040/201075/2011 Indeferido
040/201396/2011 Deferido 040/214203/2010 Indeferido 040/214598/2010 Indeferido 040/216992/2010 Deferido 040/217583/2010 Indeferido 040/218284/2010 Indeferido 040/218289/2010 Indeferido 040/218987/2010 Deferido 040/219052/2010 Deferido 040/224197/2010 Deferido 040/500000/2011 Deferido 040/500003/2011 Deferido 3.2.Relator: Márcia Werneck Recurso de multa Decisão E12/200029/2011 Deferido 040/20175/2011 Indeferido 040/201267/2011 Indeferido
040/201396/2011 Deferido 040/214203/2010 Indeferido 040/214598/2010 Indeferido 040/216992/2010 Deferido 040/217583/2010 Indeferido 040/218284/2010 Indeferido 040/218289/2010 Indeferido 040/218987/2010 Deferido 040/219052/2010 Deferido 040/224197/2010 Deferido 040/500000/2011 Deferido 3.2.Relator: Márcia Werneck Recurso de multa Decisão E12/200029/2011 Deferido 040/201075/2011 Indeferido 040/201419/2011 Indeferido
040/201396/2011 Deferido 040/214203/2010 Indeferido 040/214598/2010 Indeferido 040/216992/2010 Deferido 040/217583/2010 Indeferido 040/218284/2010 Indeferido 040/218289/2010 Indeferido 040/218987/2010 Deferido 040/219052/2010 Deferido 040/224197/2010 Deferido 040/500000/2011 Deferido 040/500003/2011 Deferido 3.2.Relator: Márcia Werneck Recurso de multa Decisão E12/200029/2011 Deferido 040/201075/2011 Indeferido 040/201267/2011 Indeferido 040/201419/2011 Indeferido 040/214267/2010 Indeferido
040/201396/2011 Deferido 040/214203/2010 Indeferido 040/214598/2010 Indeferido 040/216992/2010 Deferido 040/217583/2010 Indeferido 040/218284/2010 Indeferido 040/218289/2010 Indeferido 040/218987/2010 Deferido 040/219052/2010 Deferido 040/224197/2010 Deferido 040/500000/2011 Deferido 040/500003/2011 Deferido 3.2.Relator: Márcia Werneck Recurso de multa Decisão E12/200029/2011 Deferido 040/201075/2011 Indeferido 040/201267/2011 Indeferido 040/201419/2011 Indeferido 040/214428/2010 Deferido
040/201396/2011 Deferido 040/214203/2010 Indeferido 040/214598/2010 Indeferido 040/216992/2010 Deferido 040/217583/2010 Indeferido 040/218284/2010 Indeferido 040/218289/2010 Indeferido 040/218987/2010 Deferido 040/219052/2010 Deferido 040/224197/2010 Deferido 040/500000/2011 Deferido 040/500003/2011 Deferido 3.2.Relator: Márcia Werneck Recurso de multa Decisão E12/200029/2011 Deferido 040/201075/2011 Indeferido 040/201467/2011 Indeferido 040/21419/2011 Indeferido 040/214428/2010 Deferido 040/216645/2010 Deferido
040/201396/2011 Deferido 040/214203/2010 Indeferido 040/214598/2010 Indeferido 040/216992/2010 Deferido 040/217583/2010 Indeferido 040/218284/2010 Indeferido 040/218289/2010 Indeferido 040/218987/2010 Deferido 040/219052/2010 Deferido 040/224197/2010 Deferido 040/500000/2011 Deferido 040/500003/2011 Deferido 3.2.Relator: Márcia Werneck Recurso de multa Decisão E12/200029/2011 Indeferido 040/201075/2011 Indeferido 040/201267/2011 Indeferido 040/2144267/2010 Indeferido 040/214428/2010 Deferido 040/218152/2010 Indeferido 040/218152/2010 Indeferido
040/201396/2011 Deferido 040/214203/2010 Indeferido 040/214598/2010 Indeferido 040/216992/2010 Deferido 040/217583/2010 Indeferido 040/218284/2010 Indeferido 040/218289/2010 Indeferido 040/218987/2010 Deferido 040/219052/2010 Deferido 040/224197/2010 Deferido 040/500000/2011 Deferido 040/500003/2011 Deferido 3.2.Relator: Márcia Werneck Recurso de multa Decisão E12/200029/2011 Deferido 040/201075/2011 Indeferido 040/20149/2011 Indeferido 040/2144267/2010 Indeferido 040/214428/2010 Deferido 040/218152/2010 Deferido 040/218285/2010 Deferido
040/201396/2011 Deferido 040/214203/2010 Indeferido 040/214598/2010 Indeferido 040/216992/2010 Deferido 040/217583/2010 Indeferido 040/218284/2010 Indeferido 040/218289/2010 Indeferido 040/218987/2010 Deferido 040/219052/2010 Deferido 040/219052/2010 Deferido 040/219052/2010 Deferido 040/500000/2011 Deferido 040/500003/2011 Deferido 3.2.Relator: Márcia Werneck Recurso de multa Decisão E12/200029/2011 Deferido 040/201075/2011 Indeferido 040/201267/2011 Indeferido 040/2144267/2010 Indeferido 040/214428/2010 Deferido 040/218285/2010 Indeferido 040/218288/2010 Indeferido
040/201396/2011 Deferido 040/214203/2010 Indeferido 040/214598/2010 Indeferido 040/216992/2010 Deferido 040/217583/2010 Indeferido 040/218284/2010 Indeferido 040/218289/2010 Indeferido 040/218987/2010 Deferido 040/219052/2010 Deferido 040/219052/2010 Deferido 040/219052/2010 Deferido 040/500000/2011 Deferido 040/500003/2011 Deferido 3.2.Relator: Márcia Werneck Recurso de multa Decisão E12/200029/2011 Deferido 040/201267/2011 Indeferido 040/201267/2011 Indeferido 040/21419/2011 Indeferido 040/214428/2010 Deferido 040/218152/2010 Indeferido 040/218288/2010 Indeferido 040/218288/2010 Indeferido 040/218632/2010 Indeferido

Recurso de multa	Decisão
E12/201829/2011	Deferido
E12/288079/2010	Indeferido
E12/365981/2010	Indeferido
040/000517/2011	Indeferido
040/201074/2011	Indeferido
040/201197/2011	Indeferido
040/201343/2011	Deferido
040/201345/2011	Indeferido
040/217981/2010	Deferido
040/218282/2010	Deferido
040/218286/2010	Deferido
040/218287/2010	Deferido
040/218992/2010	Deferido
040/219372/2010	Deferido
040/500001/2011	Deferido
040/225728/2010	Deferido
040/205767/2010	Deferido

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.269º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos dezoito dias do mês de março de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.268º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão
040/204904/2010	Indeferido
040/202110/2011	Indeferido
040/202178/2011	Deferido
040/201770/2011	Deferido
040/201721/2011	Indeferido
040/201636/2011	Deferido
040/201199/2011	Deferido
040/217507/2010	Deferido
040/201657/2011	Indeferido
040/201653/2011	Indeferido
040/201650/2011	Indeferido
040/201612/2011	Deferido
040/201604/2011	Indeferido
040/201512/2011	Indeferido
040/201252/2011	Indeferido

|--|

5.2.TCIGIOT. WIGHTIG WEITIGGK	
Recurso de multa	Decisão
E12/298849/2010	Indeferido
040/200912/2011	Deferido
040/201497/2011	Indeferido
040/201592/2011	Indeferido
040/201613/2011	Indeferido
040/201635/2011	Indeferido
040/201641/2011	Indeferido
040/201652/2011	Deferido
040/201656/2011	Indeferido
040/201720/2011	Indeferido
040/201732/2011	Indeferido
040/201772/2011	Indeferido
040/202112/2011	Deferido
040/215924/2010	Indeferido
040/500005/2011	Deferido

Recurso de multa	Decisão
E12/298845/2010	Deferido
040/201230/2011	Deferido
040/201492/2011	Deferido
040/201557/2011	Indeferido
040/201616/2011	Deferido
040/201618/2011	Deferido
040/201630/2011	Deferido
040/201637/2011	Deferido
040/201651/2011	Indeferido
040/201654/2011	Indeferido
040/201722/2011	Indeferido
040/201773/2011	Indeferido
040/202111/2011	Indeferido
040/215923/2010	Indeferido
040/217981/2010	Deferido

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.270° Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e um dias do mês de março de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.269° sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão		
E12/201911/2011	Deferido		
E12/298846/2010	Indeferido		
E12/358837/2010	Indeferido		
E12/532541/2011	Deferido		
040/201843/2011	Deferido		
040/202181/2011	Deferido		
040/202182/2011	Deferido		
040/216481/2010	Deferido		
040/216871/2010	Deferido		
040/218166/2010	Deferido		
040/218441/2010	Deferido		
040/218795/2010	Deferido		
040/218796/2010	Deferido		
040/218798/2010	Deferido		
040/218799/2010	Deferido		
3.2.Relator: Márcia Werneck	1		
Recurso de multa	Decisão		
E12/358836/2010	Indeferido		
E12/532540/2011	Deferido		
E12/548966/2009	Deferido		
040/201802/2011	Indeferido		
040/202109/2011	Indeferido		
040/202180/2011	Deferido		
040/203785/2008	Indeferido		
040/216480/2010	Deferido		
040/216775/2010	Deferido		
040/218162/2010	Indeferido		
040/218168/2010	Indeferido		
040/218380/2010	Indeferido		
040/218794/2010	Dferido		
040/218855/2010	Deferido		
040/218893/2010	Deferido		
3.3.Relator: Sérgio Barboza			

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão	
E12/298847/2010	Deferido	
E12/358835/2010	Indeferido	
E12/360809/2010	Indeferido	
040/201928/2011	Deferido	
040/201946/2011	Deferido	
040/201999/2011	Deferido	
040/202175/2011	Deferido	
040/202179/2011	Deferido	
040/208711/2010	Indeferido	
040/215310/2010	Deferido	
040/216013/2010	Deferido	
040/216483/2010	Deferido	
040/217433/2010	Deferido	
040/218793/2010	Deferido	
040/218797/2010	Deferido	

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.271º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e dois dias do mês de março de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.270º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão		
040/001248/2011	Indeferido		
040/001244/2011	Indeferido		
040/001397/2011	Indeferido		
040/001344/2011	Indeferido		
040/001280/2011	Indeferido		
040/001288/2011	Indeferido		
040/001300/2011	Indeferido		
040/001291/2011	Indeferido		
040/001294/2011	Indeferido		
040/001297/2011	Indeferido		
040/001354/2011	Indeferido		
040/001080/2011	Indeferido		
040/001077/2011	Indeferido		
040/000853/2011	Deferido		
040/000939/2011	Indeferido		
3.2.Relator: Márcia Werneck			
Recurso de multa	Decisão		
040/001241/2011	Indeferido		
040/001250/2011	Indeferido		
040/001237/2011	Indeferido		
040/001239/2011	Indeferido		
040/001342/2011	Indeferido		
040/001283/2011	Indeferido		
040/001284/2011	Indeferido		
040/001301/2011	Indeferido		
040/001292/2011	Indeferido		
040/001295/2011	Indeferido		
040/001320/2011	Indeferido		
040/001361/2011	Indeferido		
040/001079/2011	Indeferido		
040/001075/2011	Indeferido		
040/000726/2011	Indeferido		

.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa Decisão

040/000942/2011	Indeferido	
040/001243/2011	Indeferido	
040/001400/2011	Indeferido	
040/001236/2011	Indeferido	
040/001282/2011	Indeferido	
040/001285/2011	Indeferido	
040/001298/2011	Indeferido	
040/001299/2011	Indeferido	
040/001293/2011	Indeferido	
040/001296/2011	Indeferido	
040/001353/2011	Indeferido	
040/001078/2011	Indeferido	
040/001065/2011	Indeferido	
040/000851/2011	Indeferido	
E12/201323/2011	Indeferido	

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.272º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e três dias do mês de março de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.271º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão	
040/001920/2011	Indeferido	
040/001411/2011	Deferido	
040/001086/2011	Indeferido	
040/001210/2011	Indeferido	
040/001278/2011	Indeferido	
040/001242/2011	Indeferido	
040/000996/2011	Indeferido	
040/002002/2011	Indeferido	
040/001975/2011	Indeferido	
E12/209702/2011	Deferido	
E12/209621/2011	Indeferido	
E12/207363/2011	Indeferido	
E12/206587/2011	Deferido	
E12/205760/2011	Indeferido	
E12/204783/2011	Indeferido	
3.2.Relator: Márcia Werneck		

040/001087/2011	Indeferido		
040/001146/2011	Indeferido		
040/001398/2011	Indeferido		
040/001245/2011	Indeferido		
040/002000/2011	Indeferido		
040/001974/2011	Indeferido		
040/002055/2011	Indeferido		
040/001387/2011	Indeferido		
DETRAN/ES52309703/11	Indeferido		
E12/209624/2011	Indeferido		
E12/15/207415/2011	Indeferido		
E12/2071296/2011	Indeferido		
E12/205860/2011	Indeferido		

Decisão

Indeferido

Indeferido

Recurso de multa

3.3.Relator: Sérgio Barboza	
Recurso de multa	Decisão
040/001909/2011	Deferido

E12/205758/2011

040/001181/2011

Recurso de multa	Decisão
040/001909/2011	Deferido
040/001359/2011	Indeferido

040001085/2011/	Indeferido		
040/001182/2011	Deferido		
040/001247/2011	Indeferido		
040/001998/2011	Indeferido		
040/001973/2011	Indeferido		
040/001792/2011	Indeferido		
DETRAN/AM/68/2011	Deferido		
E12/209701/2011	Deferido		
E12/209260/2011	Indeferido		
E12/207326/2011	Indeferido		
E12/205963/2011	Indeferido		
E12/205759/2011	Indeferido		
E12/204781/2011	Indeferido		

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.273º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e quatro dias do mês de março de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.272º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

3.1	Relator	Angélica	do	Vale
-----	---------	----------	----	------

Recurso de multa	Decisão	
040/002415/2011	Indeferido	
040/002281/2011	Deferido	
040/002271/2011	Indeferido	
040/002216/2011	Indeferido	
040/002128/2011	Indeferido	
040/002094/2011	Indeferido	
040/002084/2011	Deferido	
040/002050/2011	Indeferido	
040/002046/2011	Indeferido	
040/002042/2011	Indeferido	
040/002027/2011	Indeferido	
040/002011/2011	Indeferido	
040/002006/2011	Deferido	
040/002003/2011	Indeferido	
040/002414/2011	Deferido	

3.2.Relator:	Márcia We	rneck
_		

Recurso de multa	Decisão
040/002355/2011	Deferido
040/002277/2011	Indeferido
040/002266/2011	Deferido
040/002161/2011	Deferido
040/002097/2011	Indeferido
040/002086/2011	Indeferido
040/002052/2011	Indeferido
040/002048/2011	Deferido
040/002043/2011	Indeferido
040/002012/2011	Indeferido
040/002007/2011	Indeferido
040/002004/2011	Indeferido
040/002034/2011	Indeferido
040/002413/2011	Indeferido
040/002406/2011	Indeferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão
040/002280/2011	Deferido
040/002268/2011	Deferido
040/002165/2011	Deferido
040/002098/2011	Indeferido

040/002090/2011	Deferido
040/002054/2011	Indeferido
040/002049/2011	Indeferido
040/002045/2011	Deferido
040/002040/2011	Indeferido
040/002014/2011	Indeferido
040/002009/2011	Indeferido
040/002005/2011	Indeferido
040/002418/2011	Indeferido
040/002417/2011	Indeferido
040/002392/2011	Indeferido

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.274º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e quatro dias mês de março de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.273º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão
040/002468/2011	Indeferido
040/002450/2011	Deferido
040/002442/2011	Indeferido
040/002459/2011	Indeferido
040/002462/2011	Deferido
040/002454/2011	Indeferido
040/002446/2011	Indeferido
040/002449/2011	Indeferido
040/002425/2011	Indeferido
040/002301/2011	Indeferido
040/002369/2011	Indeferido
040/002376/2011	Deferido
040/002424/2011	Deferido
040/002421/2011	Indeferido
040/002391/2011	Indeferido
3.2.Relator: Márcia Werneck	

3.2.Relator: Márcia Werneck		
Recurso de multa	Decisão	
040/002471/2011	Deferido	
040/002467/2011	Indeferido	
040/002465/2011	Indeferido	
040/002443/2011	Indeferido	
040/002458/2011	Indeferido	
040/002461/2011	Indeferido	
040/002453/2011	Indeferido	
040/002445/2011	Indeferido	
040/002422/2011	Deferido	
040/002300/2011	Indeferido	
040/002374/2011	Indeferido	
040/002371/2011	Indeferido	
040/002377/2011	Deferido	
040/002399/2011	Indeferido	
040/002407/2011	Deferido	
3.3.Relator: Sérgio Barboza		
i		

Necuiso de maita	Decisao
040/002517/2011	Indeferido
040/002469/2011	Indeferido
040/002472/2011	Indeferido
040/002457/2011	Indeferido
040/002460/2011	Indeferido

Indeferido

040/002451/2011

040/002444/2011	Indeferido
040/002448/2011	Indeferido
040/002441/2011	Indeferido
040/002299/2011	Indeferido
040/002302/2011	Indeferido
040/002370/2011	Deferido
040/002375/2011	Deferido
040/002412/2011	Indeferido
040/002423/2011	Indeferido

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.275º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e oito dias do mês de março de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.274º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

3.1 Relator:	Angélica	do	Vale
--------------	----------	----	------

3.1 Relator. Arigerica do vale		
Recurso de multa	Decisão	
040/001674/2011	Indeferido	
040/001611/2011	Deferido	
040/001601/2011	Deferido	
040/001593/2011	Deferido	
040/001470/2011	Deferido	
040/001513/2011	Deferido	
040/001464/2011	Indeferido	
040/001429/2011	Indeferido	
040/001217/2011	Indeferido	
E12/216488/2011	Deferido	
E12/216477/2011	Indeferido	
E12/216340/2011	Indeferido	
E12/214676/2011	Indeferido	
E12/214010/2011	Indeferido	
E12/213584/2011	Indeferido	

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão
040/001673/2011	Deferido
040/001610/2011	Deferido
040/001598/2011	Indeferido
040/001592/2011	Indeferido
040/001432/2011	Deferido
040/001493/2011	Indeferido
040/001463/2011	Deferido
040/001427/2011	Indeferido
040/001218/2011	Deferido
E12/216480/2011	Indeferido
E12/216356/2011	Indeferido
E12/216297/2011	Indeferido
E12/215315/2011	Indeferido
E12/213586/2011	Indeferido
E12/213033/2011	Indeferido
2.2 Dolotor: Cárcio Borbozo	

.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	ADecisão
040/001658/2011	Deferido
040/001604/2011	Deferido
040/001596/2011	Indeferido
040/001515/2011	Deferido
040/001525/2011	Indeferido
040/001492/2011	Indeferido
040/001462/2011	Deferido
040/001380/11	Indeferido

030/087/000023/11	Deferido
E12/216479/2011	Indeferido
E12/216351/2011	Indeferido
E12/216210/2011	Indeferido
E12/214571/2011	Indeferido
E12/213585/2011	Indeferido
E12/212996/2011	Indeferido

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.276º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e nove dias do mês de março de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.275º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

destinados ao cancelamento de multas por infra 3.1 Relator: Angélica do Vale		
Recurso de multa	Decisão	
040/002566/2011	Indeferido	
040/002651/2011	Indeferido	
040/002653/2011	Deferido	
040/001863/2011	Deferido	
040/001829/2011	Indeferido	
040/001809/2011	Deferido	
040/001711/2011	Indeferido	
040/001703/2011	Indeferido	
040/001599/2011	Indeferido	
DETRANNES/52309517/1 1	Indeferido	
E12/507469/2011	Indeferido	
E12/219351/2011	Indeferido	
E12/218237/2011	Indeferido	
E12/219960/2011	Deferido	
E12/219158/2011	Indeferido	
3.2.Relator: Márcia Werneck		
Recurso de multa	Decisão	
040/001830/2011	Indeferido	
040/001821/2011	Deferido	
040/001746/2011	Deferido	

Recurso de multa	Decisão
040/001830/2011	Indeferido
040/001821/2011	Deferido
040/001746/2011	Deferido
040/001708/2011	Indeferido
040/001602/2011	Indeferido
040/002553/2011	Deferido
040/002650/2011	Deferido
E12/221052/2011	Indeferido
E12/219961/2011	Indeferido
E12/219188/2011	Indeferido
E12/221055/2011	Indeferido
E12/521151/2011	Indeferido
E12/219352/2011	Indeferido
E12/218240/2011	Indeferido
E12/217998/2011	Indeferido
3.3.Relator: Sérgio Barboza	

3.3.Relator: Sergio Barboza	
Recurso de multa	Decisão
040/001861/2011	Indeferido
040/001828/2011	Indeferido
040/001797/2011	Deferido
040/001710/2011	Deferido
040/001605/2011	Indeferido
040/002554/2011	Deferido
040/002565/2011	Indeferido
040/002569/2011	Indeferido
040/002404/2011	Deferido
DETRAN/AC/345/2011	Deferido

E12/220022/2011	Indeferido
E12/219959/2011	Deferido
E12/219353/2011	Indeferido
E12/218245/2011	Indeferido
E12/217999/2011	Indeferido
040/001525/2011	Indeferido

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente
O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por um período de 30 dias a Comissão de Apuração Sumária de Irregularidades composta por Marcos Vinícius Monteiro Borel, Matrícula nº 235.580-8, Nádia Lopes da Silva, Matrícula nº 227.260-7, e Thereza Cristina Gomes de Souza, 235.584-0, para sob a presidência da primeira, dar prosseguimento à le supostas irregularidades apontadas no Processo Administrativo de supostas 210/4820/2010.

Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria FME/PRES/518/2011)

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991,

Art. 1º. Substituir a pedido, a servidora Alessandra Silva de Lima, Matrícula nº. 235.313-4 pelo servidor **Alessandro de Mendonça Alves**, Matrícula nº. 235.879-4 na Comissão de Apuração Sumária de Irregularidade contida no Processo Administrativo 210/1833/2011. .º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria FME/PRES/519/2011)

Portaria FME 523/2011

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece o inciso VI do art. 13 do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Art. 1º - Constituir a Comissão de Apuração Sumária de Irregularidade composta por Romana Camarinha Dominguez, matrícula nº 218812-6, Roseli Rodrigues Pinto, matrícula nº 228614-4, Telma Regina Lemos Ferreira, matrícula nº 232266-7, para sob a presidência da primeira, proceder à apuração de irregularidade apontada no Processo

Administrativo nº 210/1980/2011.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições leg

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Valéria Cristina Meirelles Motta - Matrícula nº 232.538-0, da E. M. Nossa Senhora da Penha (Detentora).

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Luciene Rocha de Carvalho – Matrícula nº 235.190-6, da E.M. Nossa Senhora da Penha

(Detentora).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME/517/2011).

Edital de Convocação Assembléia Geral

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da **Escola Municipal Infante Dom Henrique,** localizada na Rua Professor João Brasil, nº 2000, Engenhoca, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos quatro dias do mês de maio do corrente ano, às 15:00 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os sequintes assuntos:

- Eleição e posse dos membros do CEC.

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Noronha Santos, localizada na Rua Henrique Lage, nº184, Fonseca, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos onze dias do mês de maio do corrente ano, às 8:00 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Assuntos Gerais:
- Eleição de um suplente e um membro do Conselho fiscal;
- Eleição de duas vagas do Conselho deliberativo e uma vaga para secretaria, em substituição aos que se afastaram.

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Escola **Municipal Honorina de Carvalho,** localizada na Rua Profo Pessanha, s/no, Matacapa, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos quatro dias do mês de maio do corrente ano, às 07h30min, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre o seguinte

- Substituição de alguns membros do CEC

CPL/ EQUIPE DO PREGÃO Aviso - Pregão Presencial N. º 007/2011.

Aviso- Fregao Fresentai N. - 007/2011.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informam que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será realizada no dia 10 de maio de 2011, às 10:00h, no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói/RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos para distribuição às Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, conforme autorização

do Exmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacaoniteroi.com.br. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem e o carimbo padronizado do

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Despachos do Presidente

Proc. 220/0678/11 - Convite nº 010/11 - Contratação da empresa CALIEL COMÉRCIO LTDA especializada para aquisição de materiais de higiene para uso desta SMC/FAN e Unidades Culturais. Na forma do artigo 22, inciso III, parágrafo 3º c / c Artigo 23, inciso II, "a", ambos da Lei Federal nº 8666/93 pelo valor global de R\$ 27.493,70 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e três e setenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 11/1010 e Ordem de Execução de Serviços nº 013/2011.

Proc. 220/0894/11 — Convite nº 013/11 - Contratação de empresa ARG. SIGNORELLI COMÉRCIO E PRODUÇÃO LTDA especializada para fabricação, prensagem, incluindo mixagem, masterização, arte finalização da capa, contracapa, estojo e bolacha de 13 (treze) CD's de artistas apoiados por esta Fundação, através da Niterói Discos. Na forma do artigo 22, inciso II, c / c Artigo 23, inciso II, "a", ambos da Lei Federal nº 8666/93 pelo valor global de R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 11/1145 e Ordem de Execução de Serviços nº 014/2011.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente Homologação Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº.

013/2011, que visa a contratação de empresa para execução das obras e/ou serviços de Acesso a Pedestres na Grota do Surucucu e Entrada de Camboinhas, em Niterói / RJ, adjudicando os serviços a empresa DIMAIK CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 36.493.245/0001-45, pelo valor global de R\$ 116.317,51, com condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/1619/11.

serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/1619/11.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços
nº. 008/2011 que visa a aquisição de Materias Elétricos adjudicando as mercadorias as
empresas Iluminar Materiais Elétricos Ltda, Itens 01 a 03, 05 a 07 09 a 14, valor global
de R\$ 151.658,97, INADAL DO BRASIL LTDA, Item 08, valor global de R\$ 10.769,20 e
TECNOWATT ILUMINAÇÃO LTDA, Item 15, pelo valor global de R\$ 28.800,00, com
condições de entregas das mercadorias, validade de propostas e pagamentos, conforme Edital. Processo no. 510/1290/11.

Ordem de Início
Estamos concedendo Ordem de Início ao Convite Cose nº. 005/2011, firmado com a empresa AVANTEC ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de Adaptação do Projeto Estrutural para Inclusão de uma Escada Rolante, uma Helicoidal e dois Elevadores no Museu do Cinema Brasileiro, nesta Cidade de Niterói, a partir do dia 02/05/2011, com término previsto para o dia 30/07/2011. Proc. № 510/0536/11 José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER Despacho do Diretor Presidente

Licença Premio – Deferido 300/0105/2011 - Adilson Correa da Cunha